

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

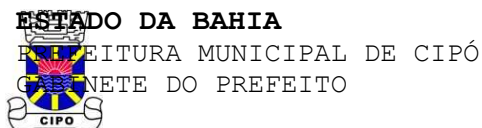
DECRETO.....

ATOS DE PESSOAL

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE -



DECRETO



DECRETO N° 014/2025

*"Exonerar Servidor para
exercer Cargo de
Confiança/Cargo em
Comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **ERILSON OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo de Assessor do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 10 de janeiro de 2025.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



ATO DE LICENÇA MATERNIDADE -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE 001

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Maternidade a servidora **ELLEN VITORIA DA SILVA MACEDO**, matrícula nº. 41297, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 06/01/2025 a 06/05/2025.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2025.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO